



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 753/2024

INDICO A CRIAÇÃO DA SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO.

JANE DELALIBERA – PL, Vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Assistência Social e para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, **versando sobre a necessidade de criação da Semana de Conscientização sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, no município de Sorriso.**

JUSTIFICATIVA

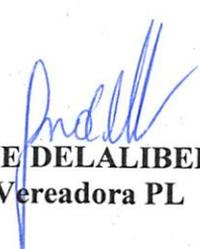
Considerando que a semana de conscientização contribuirá para a promoção da inclusão das pessoas com deficiência na sociedade e promoverá o combate a estigmas e preconceitos, além de oferecer visibilidade à luta pelos direitos das pessoas com deficiência, estimulando reflexão e o engajamento da comunidade;

Considerando que a semana proporcionará momentos de informação, debates e atividades educativas que sensibilizem a população para as questões relacionadas à deficiência e a campanha poderá ser marcada por atividades como palestras, workshops, debates, exposições e ações de sensibilização;

Considerando que a conscientização sobre os direitos das pessoas com deficiência contribuirá para que elas conheçam seus direitos e saibam como reivindicá-los perante o poder público;

Considerando que é assegurado ao Vereador promover os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas, *vide* art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 28 de agosto de 2024.


JANE DELALIBERA
Vereadora PL